

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 953/2023

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, n. 294, Meireles, CEP 60.170-320, neste ato representado por sua Presidente **NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº. 033.870.533-39, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, sediada na Rua Antônio Fortes, 330, Luciano Cavalcante, CEP: 60813-460, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.542.443/0001-24, neste ato representada por **SABINO CASSIANO FILHO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 384.854.193-91, portador da Cédula de Identidade nº 90003049120 SSP-CE, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo de Dispensa de Licitação nº 953/2023**, conforme autorização contida no Processo nº. 1027/2024, resolvem ADITIVAR o objeto do presente, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o adequado uso do sistema FORTES SST.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Manutenção e Suporte Técnico – R\$316,41 (trezentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), pagos em 3 (três) parcelas mensais no valor de R\$105,47 (cento e cinco reais e quarenta e sete centavos), com início em **14 de fevereiro de 2025 e término em 14 de maio de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1. Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pela rubrica própria 6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 – Locação de Software.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 2º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 07 de fevereiro de 2025.



NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA
Presidente do COREN/CE

**SABINO CASSIANO
FILHO:38485419391**

Assinado de forma digital por SABINO
CASSIANO FILHO:38485419391
Dados: 2025.02.07 18:43:54 -03'00'

SABINO CASSIANO FILHO
FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

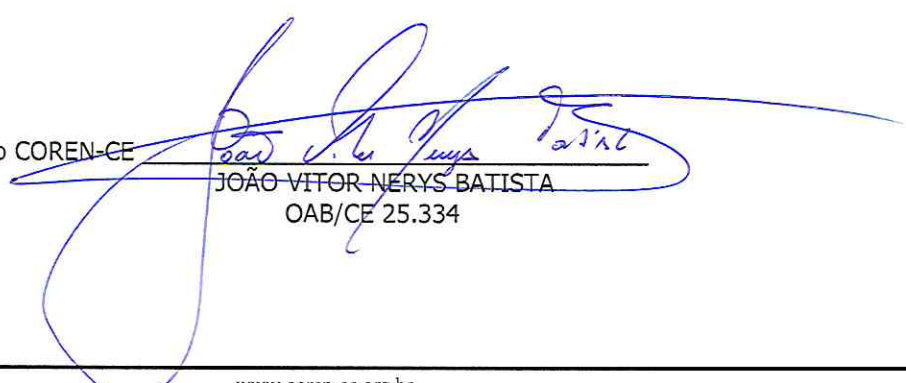
Testemunhas:

Nome: Leonardo Monte Alves
CPF: 043.915.313-13

Nome: Anton Lucas C.
CPF: 079.082.823-50

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE



JOÃO VITOR NÉRY S BATISTA
OAB/CE 25.334